

# DIREITOS AUTORAIS E LICENÇAS CREATIVE COMMONS PARA EDITORES DE PERIÓDICOS CIENTÍFICOS

Enrique Muriel-Torrado

UPE. 2020



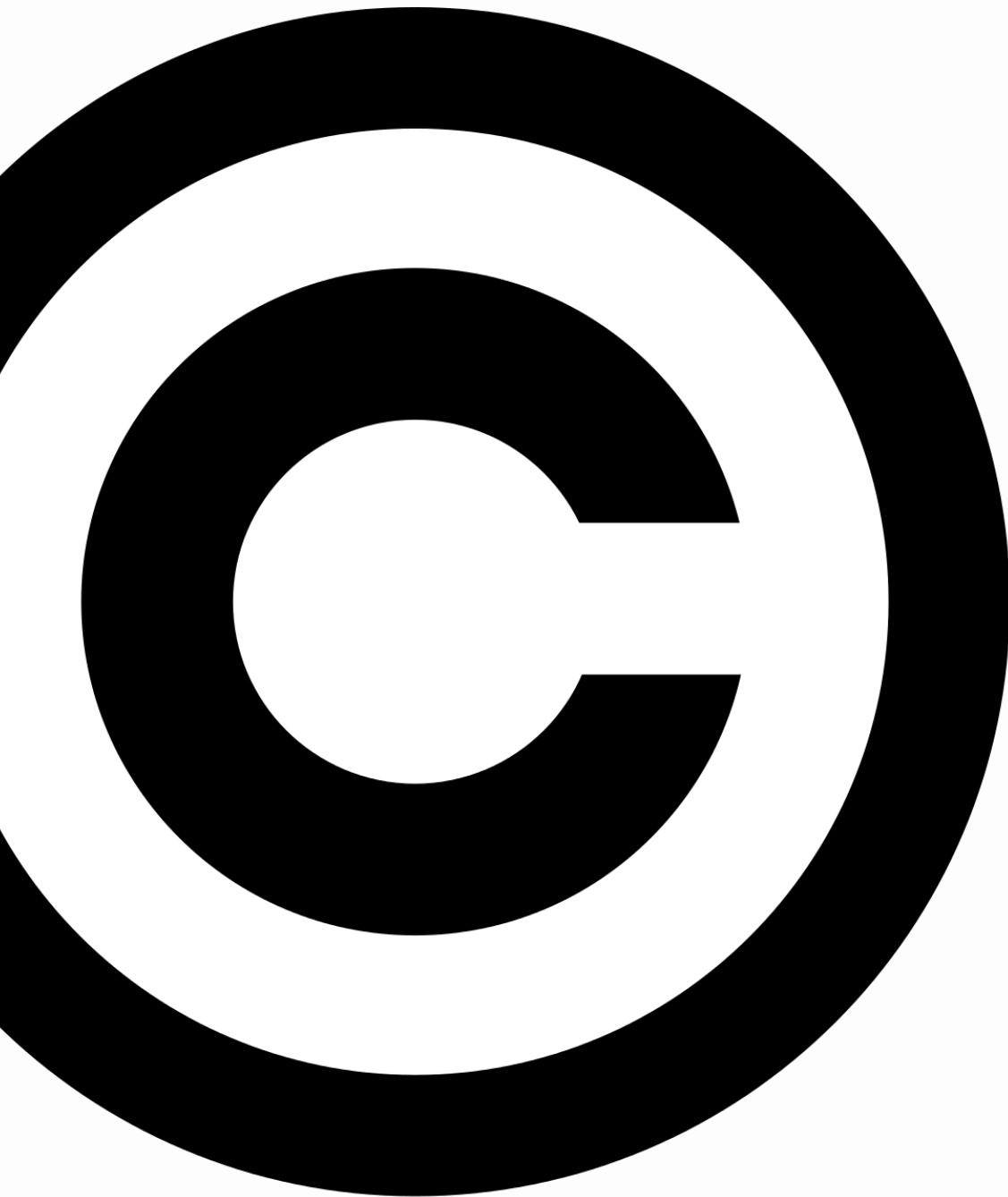
# Sumário

- Direitos Autorais
- Acesso Aberto
- Periódicos Científicos
- Licenças CC \*

Outras  
abordagens



[youtube.com/enriquemuriel](https://youtube.com/enriquemuriel)



**Presidência da República**  
**Casa Civil**  
**Subchefia para Assuntos Jurídicos**

**LEI Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998.**



# Direitos autorais

D. Morais

Divulgação

**Paternidade**

Nome e pseudônimo

Integridade e Modificação

...Retirada e acesso



D. Patrimoniais

**Reprodução**

Distribuição

**Comunicação ao Público**

Transformação





# Direitos autorais. Limitações e Exceções

## Reprodução

- Só uma cópia
- Pequenos trechos
- Uso privado do copista
- Sem lucro

## Citação

- Medida justificada
- Fins: estudo, crítica ou polêmica
- Nome autor + origem da obra

## Pessoas com deficiência

- Reprodução só para deficientes visuais
- Sem fins comerciais

Acesso Aberto (OA)



# Acesso Aberto (OA). Definições

Suber (2004)

“Open-access literature is digital, online, free of charge, and free of most copyright and licensing restrictions”

Labastida e Iglesias (2006)

“Disponibilidad de un determinado contenido de forma gratuita y pública en la red, permitiendo la lectura, la descarga, copia, distribución, impresión, búsqueda o enlace a los textos completos, sin barreras económicas, legales o técnicas. La única condición es mantener la integridad de los textos y el reconocimiento de la autoría al ser citados.”

# Acesso Aberto (OA). Declarações BBB

Budapeste (2002)

“By ‘open access’ to this literature, we mean its free availability on the public internet, permitting any users to read, download, copy, distribute, print, search, or link to the full texts of these articles, crawl them for indexing, pass them as data to software, or use them for any other lawful purpose, without financial, legal, or technical barriers other than those inseparable from gaining access to the internet itself.”

# Acesso Aberto (OA). Declarações BBB

Bethesda (2003)

“...in any digital medium for any responsible purpose, subject to proper attribution of authorship...”

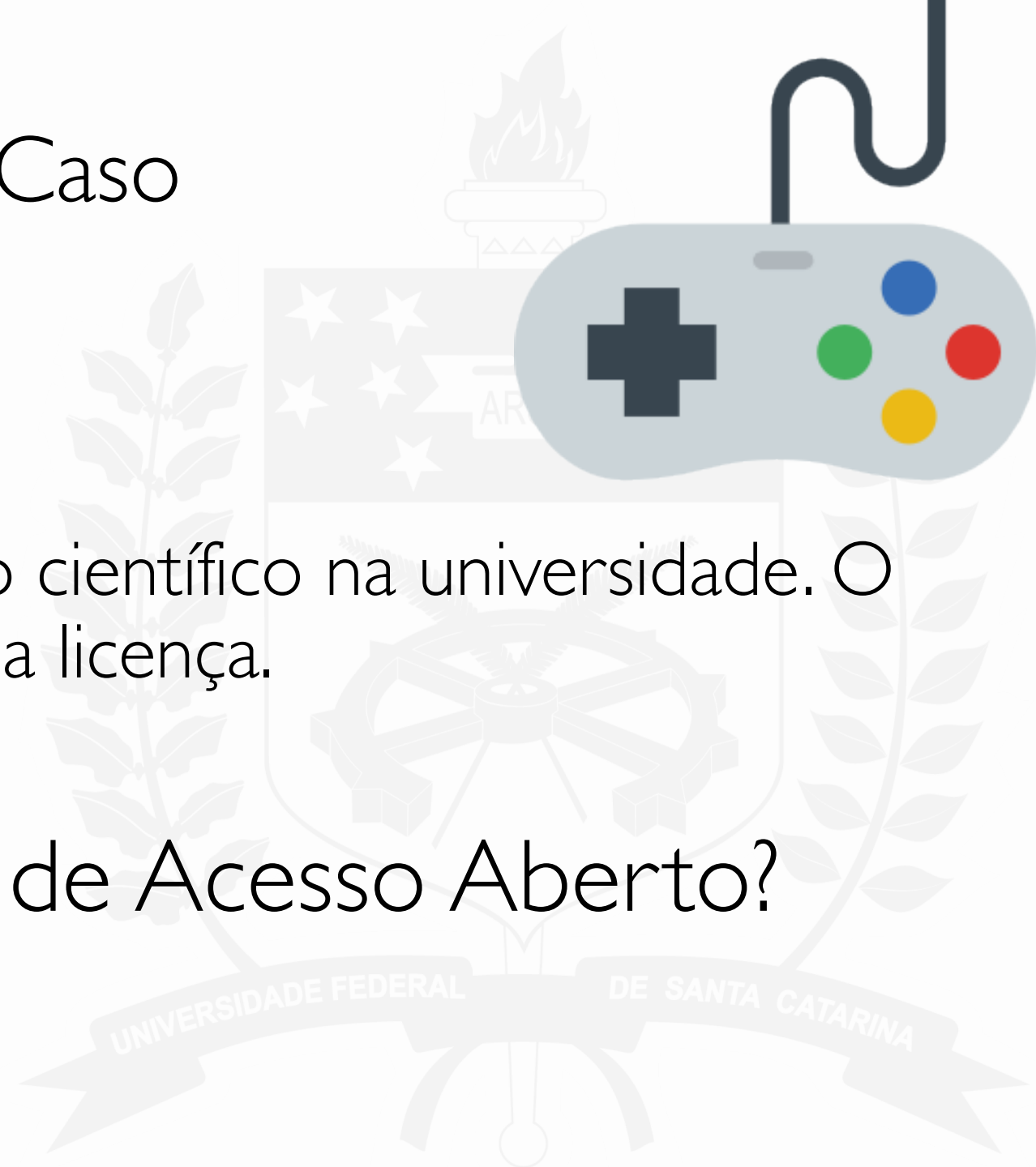
Berlim (2003)

“...for any responsible purpose, subject to proper attribution of authorship...”

# Acesso Aberto (OA). Caso

Sou editor de um periódico científico na universidade. O periódico não tem nenhuma licença.

Meu periódico é de Acesso Aberto?





**Encontros**  
**Bibli**

Periódicos Científicos



# Periódicos Científicos

O objetivo: apresentar com a maior clareza a licença do periódico.





# Periódicos Científicos

## I) No site



The screenshot shows the top navigation bar of the Encontro Bibli website. It features a purple background with the site's logo on the left, which consists of a stylized book icon and the text "Encontros Bibli". To the right of the logo is the user name "enriquemuriel" with a profile picture and the number "13" next to it. Below the logo, there is a horizontal menu with the following items: "Atual", "Arquivos", "Submissões", "Contato", "Portal de Periódicos UFSC", and "Sobre" with a dropdown arrow. On the far right of the menu is a search icon and the text "Buscar".

Enc. Bibli: R. Eletr. Bibliotecon. Ci. Inf., Florianópolis, Santa Catarina, Brasil. ISSN 1518-2924.



As obras deste periódico estão licenciadas com [Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

# Periódicos Científicos

## 2) Declaração Direito Autoral



### Declaração de Direito Autoral

Os conteúdos de Encontros Bibli estão licenciados sob uma [Licença Creative Commons 4.0 by.](#)



Qualquer usuário tem direito de:

- Compartilhar — copiar, baixar, imprimir ou redistribuir o material em qualquer suporte ou formato
- Adaptar — remixar, transformar, e criar a partir do material para qualquer fim, mesmo que comercial.

De acordo com os seguintes termos:

- Atribuição — Você deve dar o crédito apropriado, prover um link para a licença e indicar se mudanças foram feitas. Você deve fazê-lo em qualquer circunstância razoável, mas de maneira alguma que sugira ao licenciante a apoiar você ou o seu uso.
- Sem restrições adicionais — Você não pode aplicar termos jurídicos ou medidas de caráter tecnológico que restrinjam legalmente outros de fazerem algo que a licença permita.

# Periódicos Científicos

## 3) No pdf do artigo

Coleta de dados: E.C.D.Corrêa  
Análise de dados: E.C.D.Corrêa, M.A.M.Garcia-Quismodo  
Discussão dos resultados: E.C.D.Corrêa, M.A.M.Garcia-Quismodo  
Revisão e aprovação: M.A.M.Garcia-Quismodo

### CONJUNTO DE DADOS DE PESQUISA

- 1) Todo o conjunto de dados que dá suporte aos resultados deste estudo foi publicado no próprio artigo.

### FINANCIAMENTO

Não se aplica.

### CONSENTIMENTO DE USO DE IMAGEM

Não se aplica.

### APROVAÇÃO DE COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

Não se aplica.

### CONFLITO DE INTERESSES

Não se aplica.

### LICENÇA DE USO

Os autores cedem à **Encontros Bibli** os direitos exclusivos de primeira publicação, com o trabalho simultaneamente licenciado sob a [Licença Creative Commons Attribution](#) (CC BY) 4.0 International. Esta licença permite que terceiros remixem, adaptem e criem a partir do trabalho publicado, atribuindo o devido crédito de autoria e publicação inicial neste periódico. Os **autores** têm autorização para assumir contratos adicionais separadamente, para distribuição não exclusiva da versão do trabalho publicada neste periódico (ex.: publicar em repositório institucional, em site pessoal, publicar uma tradução, ou como capítulo de livro), com reconhecimento de autoria e publicação inicial neste periódico.

### PUBLISHER

Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação. Publicação no [Portal de Periódicos UFSC](#). As ideias expressadas neste artigo são de responsabilidade de seus autores, não representando, necessariamente, a opinião dos editores ou da universidade.

### EDITORES

Enrique Muriel-Torrado, Edgar Bisset Alvarez, Camila Barros.

### HISTÓRICO

Recebido em: 26/11/2019 – Aprovado em: 11/03/2020 – Publicado em: 10/07/2020

### LICENÇA DE USO

Os autores cedem à **Encontros Bibli** os direitos exclusivos de primeira publicação, com o trabalho simultaneamente licenciado sob a [Licença Creative Commons Attribution](#) (CC BY) 4.0 International. Esta licença permite que **terceiros** remixem, adaptem e criem a partir do trabalho publicado, atribuindo o devido crédito de autoria e publicação inicial neste periódico. Os **autores** têm autorização para assumir contratos adicionais separadamente, para distribuição não exclusiva da versão do trabalho publicada neste periódico (ex.: publicar em repositório institucional, em site pessoal, publicar uma tradução, ou como capítulo de livro), com reconhecimento de autoria e publicação inicial neste periódico.

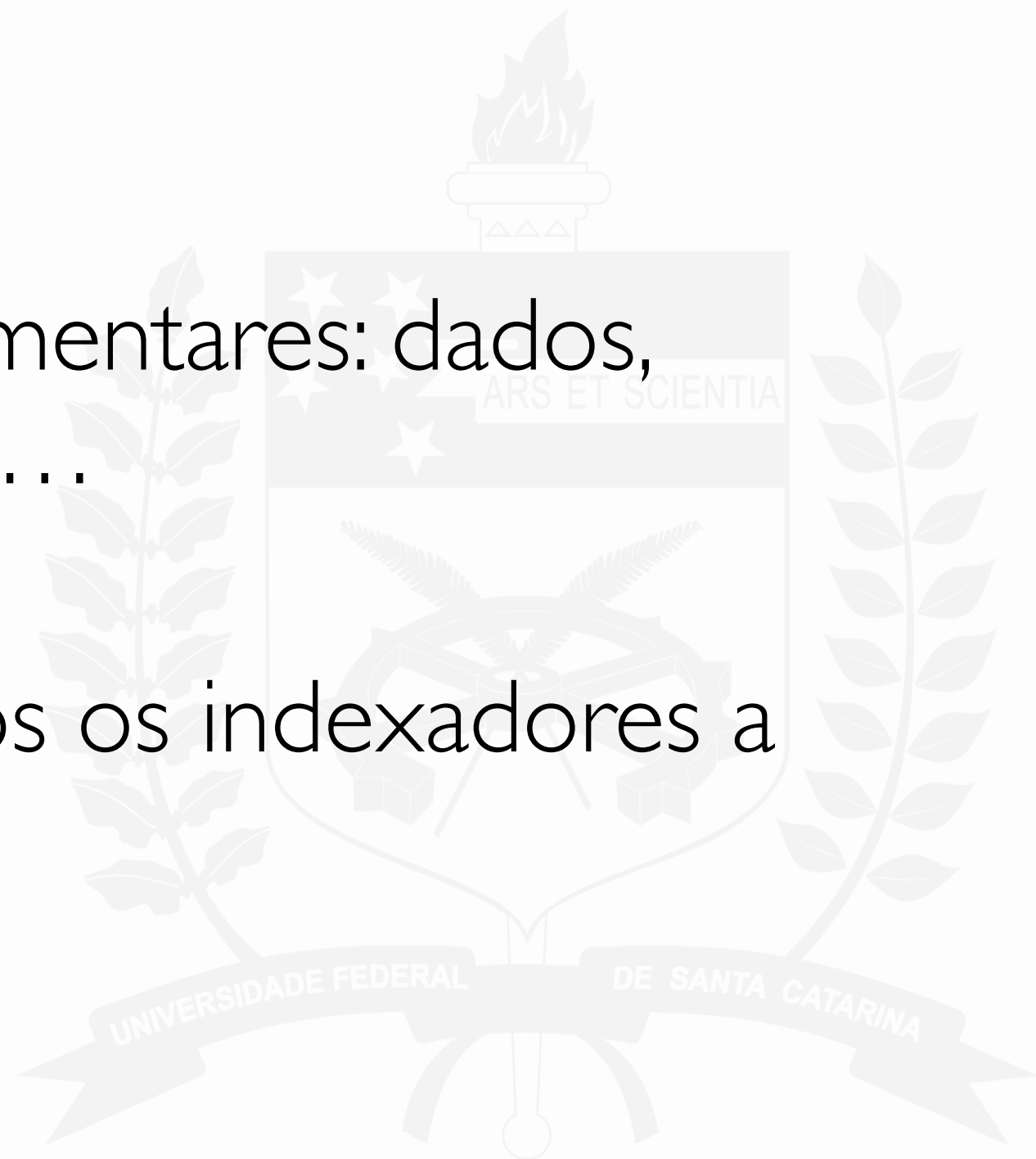
# Periódicos Científicos

## 4) Na submissão

- Os autores concordam com os termos da Declaração de Direito Autoral, que se aplicará a esta submissão caso seja publicada nesta revista (comentários ao editor podem ser incluídos a seguir).

## Periódicos Científicos

- 5) Materiais complementares: dados, pareceres de artigos....
- 6) Declarar em todos os indexadores a licença





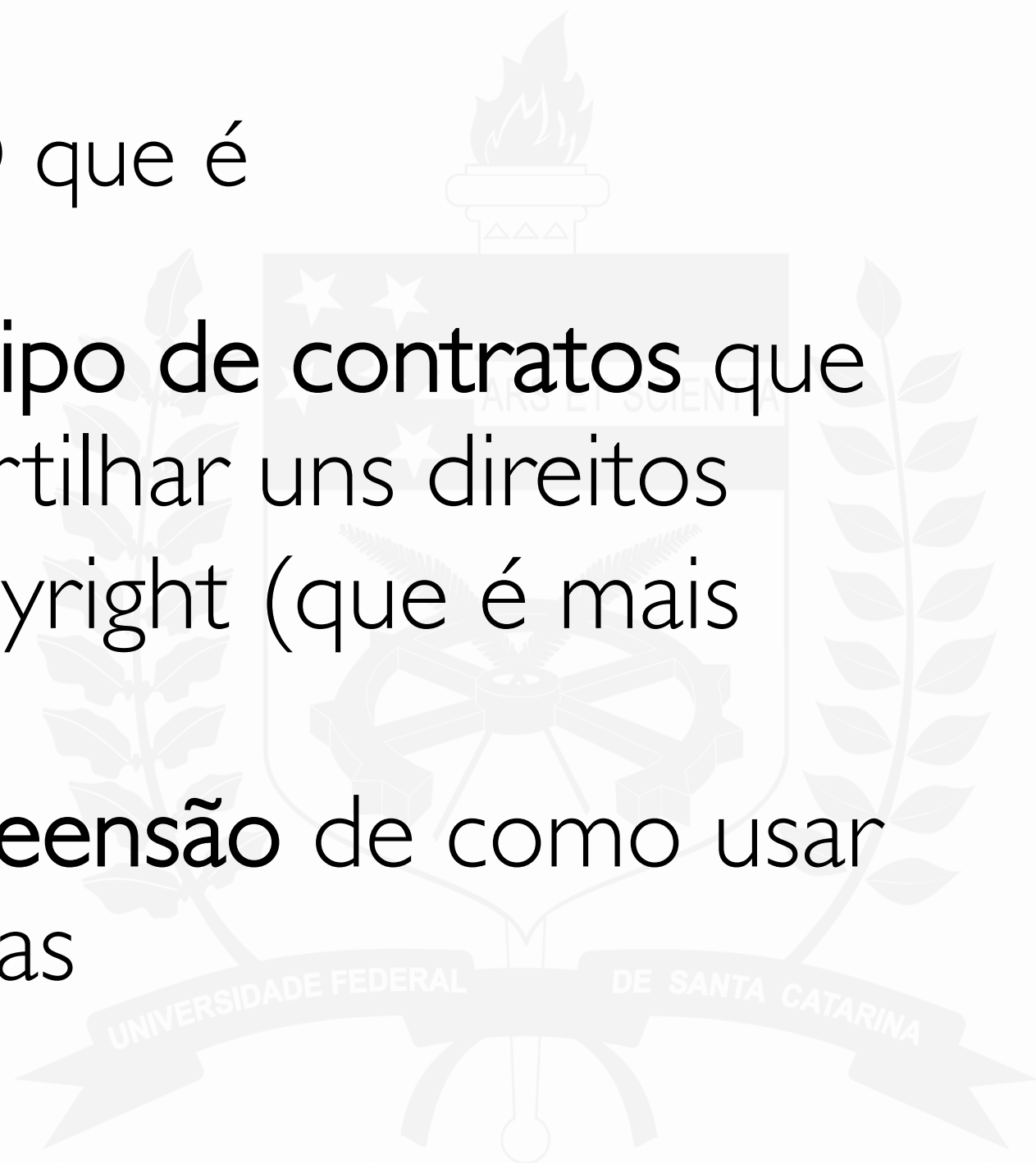
<https://br.creativecommons.org/>






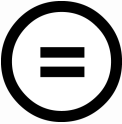
# Licenças Creative Commons

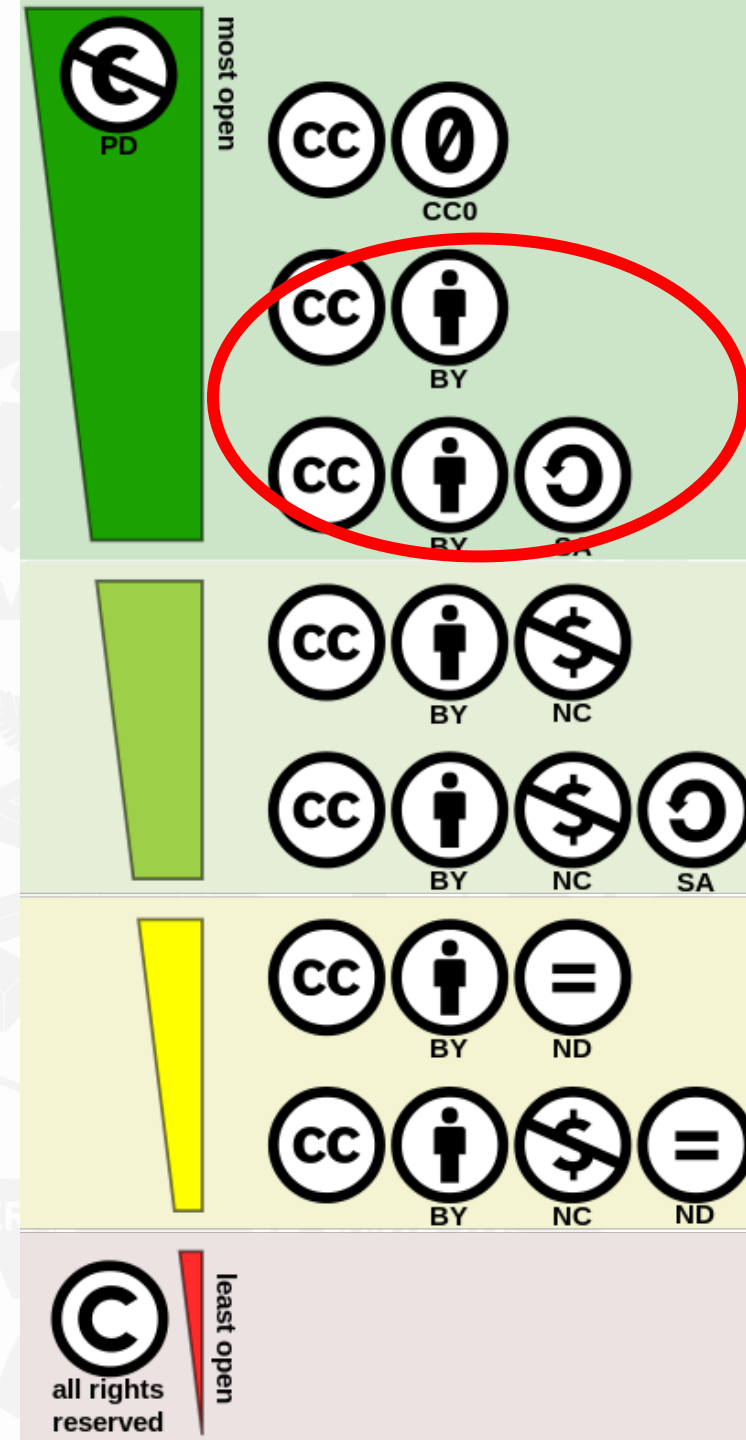
# Creative Commons. O que é

- Licenças são um **tipo de contratos** que permitem compartilhar uns direitos
- **Flexibilizam** o copyright (que é mais estrito)
- **Facilitam a compreensão** de como usar as obras ou revistas


















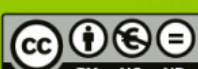
# Licenças CC.

-  by (Reconhecimento), isto é, o direito a ser reconhecido como autor de uma obra, o direito de paternidade;
-  sa (Compartilha igual), a utilização requer compartilhar as obras na forma como foram licenciadas;
-  nc (Não comercial), impede os possíveis usos comerciais por parte de terceiros;
-  nd (Sem obra derivada), impede fazer obras derivadas do original, como por exemplo, traduções.





# Compatibilidade entre licenças

	 PUBLIC DOMAIN	 PUBLIC DOMAIN	 BY	 BY SA	 BY NC	 BY ND	 BY NC SA	 BY NC ND
 PUBLIC DOMAIN	✓	✓	✓	✓	✓	✗	✓	✗
 PUBLIC DOMAIN	✓	✓	✓	✓	✓	✗	✓	✗
 BY	✓	✓	✓	✓	✓	✗	✓	✗
 BY SA	✓	✓	✓	✓	✗	✗	✗	✗
 BY NC	✓	✓	✓	✗	✓	✗	✓	✗
 BY ND	✗	✗	✗	✗	✗	✗	✗	✗
 BY NC SA	✓	✓	✓	✗	✓	✗	✓	✗
 BY NC ND	✗	✗	✗	✗	✗	✗	✗	✗

# Licenças CC. Escolher a licença

## Características da Licença

As suas escolhas neste painel irão atualizar os outros painéis nesta página.

**Permitir que adaptações do seu trabalho sejam compartilhadas?**



- Sim     Não     Sim, desde que os outros compartilhem igual

**Permitir usos comerciais do seu trabalho?**



- Sim     Não

# Licenças CC e os Direitos autorais

Reprodução (cópias),  
Comunicação Pública,  
Distribuição

Direitos cedidos com  
todas as CC

**Lei 9.610**

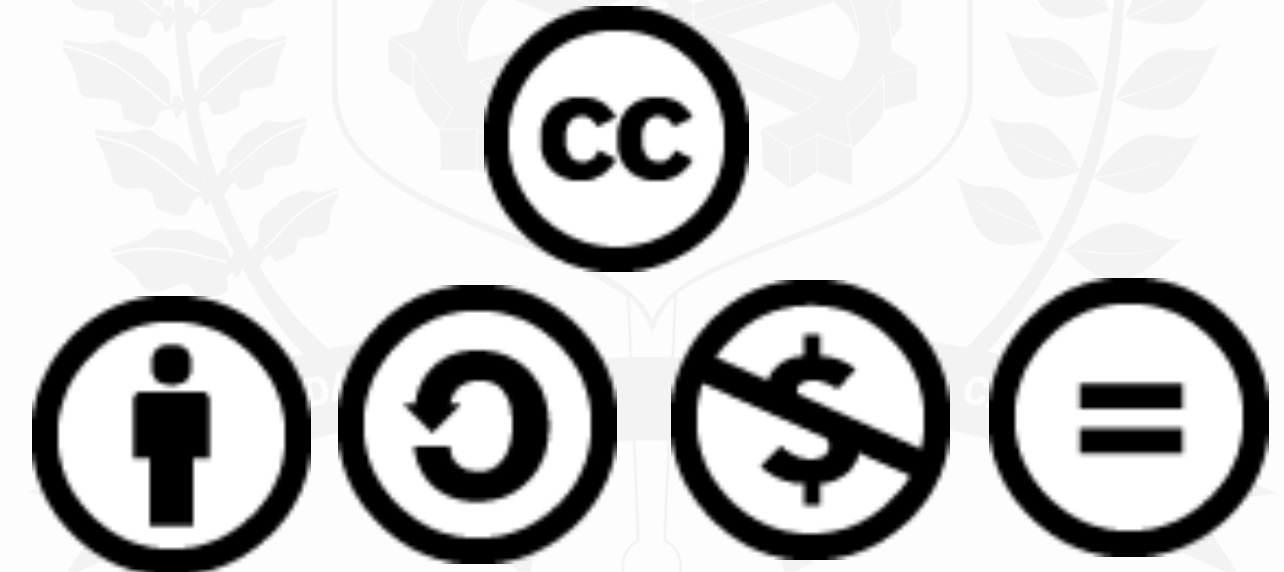
El servicio público que ofrece RTVE a los ciudadanos es la producción y emisión de contenidos audiovisuales según recoge la ley citada y posteriores que regulan los medios de comunicación de titularidad pública estatal en España.

Por el papel social que representa, RTVE debe ser un referente audiovisual en España y en el resto del mundo, cumpliendo y desarrollando nuestro compromiso con la ciudadanía y atendiendo a nuestras obligaciones institucionales y al papel de España en el escenario internacional, en particular con los países con estrechos vínculos históricos y culturales.

El marco normativo de referencia será:

- Acuerdo para la constitución de la Corporación RTVE (Acuerdo de los Petiscados)
- Ley 10/2002 y Ley 17/2006
- Ley de Comunicación Audiovisual y Proyecto de Ley de Economía Sostenible.
- Mandato Marco para la COTVE, aprobado por el Parlamento en diciembre de 2007
- Contrato Programa entre el gobierno y la COTVE para el trienio 2008-2010
- Acuerdos vigentes en materia de negociación colectiva

Este marco legal, como el conjunto de acuerdos firmados, pone de relieve la necesidad de basarse en el desarrollo de los recursos humanos y técnicos propios para alcanzar dichos objetivos es decir en la red denominada "producción interna". Se fundamenta este principio en razones económicas, profesionales y de pluralidad democrática. Sin embargo, la situación real difiere mucho del cumplimiento de los objetivos que marca la ley vigente sobre los porcentajes de producción hecha con recursos internos sobre el total de productos audiovisuales gestionados, producidos o programados por RTVE. En consecuencia, las partes entienden que es necesario un consenso para que de forma inmediata se recupere el pulso de la producción interna y superar en el tiempo más breve posible lo establecido sobre esta materia en el Mandato Marco. Se deriva de todo ello, la resignación de la "factura audiovisual" y la resignación tanto de los recursos económicos como humanos imprescindibles que permiten la posibilidad efectiva de cumplir y desarrollar los objetivos de producción mencionados.



# Licenças CC. Recomendações

- Ler bem as licenças
- Lembrar: Os **autores são os titulares** (conservam seus direitos) e os **autores devem autorizar** a publicação
- Especificar o que licenciamos (fotos, textos...) se for preciso
- Scielo só tem BY e BY-NC

The Scielo logo features the word "Scielo" in a red, serif font. A black, stylized graphic element resembling a curved line or a drop is positioned above the letters "i" and "o".

Scielo

Scientific Electronic Library Online

# Licenças CC. Dicas para escolher

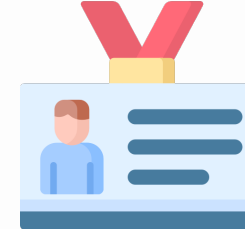
1. Existe uma política Nacional/Estadual/Universidade de OA ou sobre Periódicos Científicos?
2. Qual é a nossa instituição? Pública / Privada?  
Financiamento público? Quais fins?
3. Qual é o nosso objetivo? Econômico / presença na internet / contribuir à educação?

# Licenças CC. Dicas para escolher

4. Queremos ser parte do OA?
5. Antes de colocar uma restrição para os usuarios **justificar** o por quê
6. Existem **usos futuros** e que desconhecemos hoje.

É importante deixar claro ao autores e leitores o que podem e não podem fazer com as obras que disponibilizamos.

**Vamos fazer o  
acesso aberto  
rolar!**



Obrigado!

[enriquemuriel.com](http://enriquemuriel.com)

[enrique.muriel@ufsc.br](mailto:enrique.muriel@ufsc.br)

[@enriquemuriel](https://twitter.com/enriquemuriel)

[youtube.com/enriquemuriel](https://youtube.com/enriquemuriel)





# Bibliografia

BERLIM. Berlin declaration on open access to knowledge in the science and humanities. Open Access Max-Planck-Gesellschaft, 2003. Disponível: <https://openaccess.mpg.de/Berlin-Declaration> . Acesso em: 26 nov. 2020.

BETHESDA. Bethesda statement on open access publishing. Meeting on open access publishing, 2003. Disponível em: <http://legacy.earlham.edu/~peters/fos/bethesda.htm> . Acesso em: 26 nov. 2020.

BRASIL. LEI nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9610.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9610.htm). Acesso em: 26 nov. 2020.

BUDAPESTE. Read the Budapest open access initiative. Budapest open access initiative, Hungria, 2002. Disponível em: <http://www.budapestopenaccessinitiative.org/read> . Acesso em: 26 nov. 2020..

Creative Commons Brasil. <http://www.creativecommons.org.br> . Acesso em: 26 nov. 2020.

LABASTIDA, I.; IGLESIAS, C. Guía sobre gestión de derechos de autor y acceso abierto en bibliotecas, servicios de documentación y archivos. Madrid: SEDIC, 2006. Disponível em: [http://blogs.ujaen.es/abiertobuja/wp-content/uploads/2014/04/dchos\\_autor\\_normaweb.01.07.pdf](http://blogs.ujaen.es/abiertobuja/wp-content/uploads/2014/04/dchos_autor_normaweb.01.07.pdf) Acesso em: 26 nov. 2020.

SciELO adota Creative Commons para atribuição de acesso e uso. 2009. <http://espacio.bvsalud.org/boletim.php?newsletter=20091116&newsLang=pt&newsName=Newsletter%20BVS%20094%2016/novembro/2009&articleId=10162715200903> . Acesso em: 26 nov. 2020.

SUBER, P. A Very Brief Introduction to Open Access. 2004. Disponível em: <http://www.livingreviews.org/open-access.html> . Acesso em: 26 nov. 2020.

Todos os ícones de [www.flaticon.com/](http://www.flaticon.com/)